

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.205, DE 10 DE Junho DE 2013

Enquadra a servidora **JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES**, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, Manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001392/13-63 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.399/2013-GAB-SEAD, de 21 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003369/13-46,

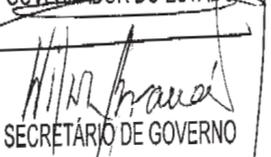
DECRETA:

Art. 1º Enquadra de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, a servidora **JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES**, Procurador, Matrícula nº 026520-9, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 686



DECRETO Nº 15.206, DE 10 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor **EXPEDITO ALBANO FILHO**, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 37/2013, de 18 de fevereiro de 2013; Manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001378/13-11 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.451/2013-GAB-SEAD, de 23 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003445/13-05,

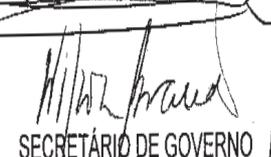
DECRETA:

Art. 1º Enquadra de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor **EXPEDITO ALBANO FILHO**, Advogado, Matrícula nº 005028-8, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de junho de 2013 • Nº 108



DECRETO Nº 15.207, DE 10 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor WALDIR SOUSA MACEDO, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, DESPACHO Nº 39/2013, de 14 de fevereiro de 2013; Manifestação do Procurador Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001372/13-65 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.399/2013-GAB-SEAD, de 21 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003369/13-46,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor WALDIR SOUSA MACEDO, Advogado, Matrícula nº 005446-1, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 687



DECRETO Nº 15.208, DE 10 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na forma da Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013, PARECER PGE/CJ Nº 116/2013, de 08 de fevereiro de 2013; Manifestação do Procurador-Geral do Estado, datada de 29 de abril de 2013, parte integrante do PROCESSO Nº AA.002.1.001376/13-09 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1.399/2013-GAB-SEAD, de 21 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.0.010.1.003369/13-46,

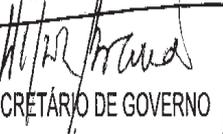
DECRETA:

Art. 1º Enquadra de conformidade com o disposto na Lei 6.306, de 14 de janeiro de 2013, no cargo de Procurador Autárquico de 1ª Classe, o servidor JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador, Matrícula nº 026755-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 688



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 001338/2013, de 07 de junho de 2013, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.003703/13-57,

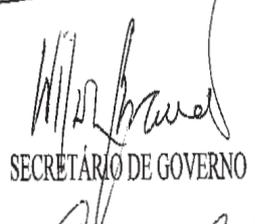
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato, abaixo relacionado, para exercer em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

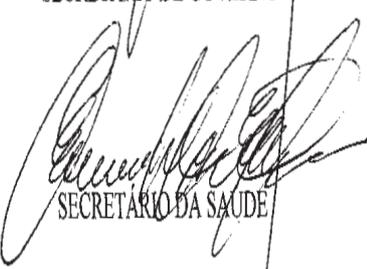
TERRITÓRIO VALE DO CANINDE - MUNICIPIO SEDE: OEIRAS

MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	030045	LINDENBERG VIEIRA DA SILVA	1816627 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB nº 001338/2013, de 07 de junho de 2013, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.003703/13-57,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos, abaixo relacionados, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

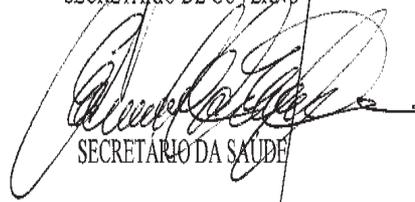
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICIPIO SEDE: TERESINA

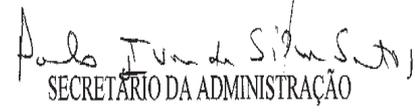
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	005655	EDINA REGINA PEREIRA DE SOUSA	1946366 - PI
0002	001366	BRUNO MARQUES MELO	5021381 - PI
0003	012874	FABRICIANNE DE SOUSA MIRANDA	5003685 - PI
0004	005953	FRANCISCA JOSEFA DA SILVA LIMA	2.634.650 - PI
0005	036759	CARMEN MARIA PINHEIRO ALMEIDA	166600020012 - MA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

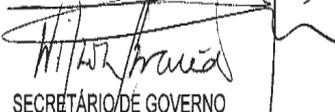
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1.310/2013-GAB-SEAD, de 14 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003219/13-55,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº II/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO -Torquato Neto CCS - FACIME				
ÁREA: Fisioterapia Comunitária				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nível
89	LAERCIO LIMA LUZ	957.423.953-53	T.I. - 40 h	Assistente - I
ÁREA: Fisioterapia Traumatológica				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nível
142	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	845.822.193-49	T.I. - 40 h	Assistente - I
145	OLIVIA DA ROCHA MAFRA	888.338.793-72	T.I. - 40 h	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 676

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO PAULO PAES LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2013.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.002653/12-08, de 31 de agosto de 2012, e Ofício nº 314/2012-Gab. Cmdo/CBMEPI, de 14 de novembro de 2012, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e Ofício nº 21.000-1.308/2013, de 13 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003180/13-89,

RESOLVE licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 27, de 30 de maio de 2003, o **Soldado BM JONNAS BORGES DE ARAÚJO NETO, NR 10.310-08**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MESSIAS MENDES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.008420/13-68, de 08 de abril de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000961, de 24 de abril de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002771/13-53,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Médico Ambulatorial 20h semanais**, do servidor **DANIEL DUTRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 212797-X, lotado no Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009955/13-48, de 30 de abril de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001243, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003486/13-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO MAGNO LIMA ALVES**, Matrícula nº 272232-1, do cargo efetivo de Psicólogo, Classe I, Referência A, lotado na Administração Central/Hospital da Polícia Militar - HPM, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010584/13-02, de 02 de maio de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001245, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003488/13-27,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA ROBERTA SOUSA MATOS GONÇALVES**, Matrícula nº 270103-X, do cargo efetivo de Médico Plantonista, 24h, Classe I, Padrão A, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 29 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009214/13-03, de 17 de abril de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001244, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003487/13-14,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS VIANA ALENCAR**, Matrícula nº 207931-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço – Auxiliar de Serviço, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009621/13-33, de 22 de abril de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001242, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003485/13-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIMAR FAUSTINO SOARES**, Matrícula nº 171939-4, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço – Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009502/13-52, de 19 de abril de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001246, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003489/13-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO OSVANDO SOARES**, Matrícula nº 142985-0, do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILLA TAVARES AGUIRRES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGÉRIO BARROSO SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DENISE MARIA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Estudos, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador Assessor de Gabinete do Procurador Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO PAULO PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2013.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.002.1.003276/13-74, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, bem como no Ofício nº 21.000-1262/2013/GAB-SEAD, de 08 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, AP.010.1.003179/13-64,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Ambiental**, da servidora **ANA CAROLINA CHAVES FORTES**, Matrícula nº 227876-6, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, com efeitos a partir de 21 de março de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.002.1.004681/13-73, de 23 de abril de 2013, e no Ofício nº 21.000-1279/2013/GAB-SEAD, de 09 de maio de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003183/13-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SUELI LOPES DASILVA**, Matrícula nº 001728-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço – Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 22 de abril de 2013.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1509/13, de 09 de maio de 2013, e no Ofício nº 15.204-325/2013, de 16 de maio de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.003225/13-13,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEANDRO DE CARVALHO MARINHO**, Matrícula nº 180282-8, do cargo efetivo

de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.

Of. 677 a 685

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário
Palácio de Karnak

PORTARIA GSG Nº 07 /2013

Teresina(PI), 11 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída pela PORTARIA nº 05/GSG/2013, de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Cumpra-se


WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 167 / 2013-GSF Teresina, 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **QUELIDA SILVA PIAULINO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.415-4, da função de Supervisor III, de Posto Fiscal nível "C", Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 13/2013, de 08 de abril de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 250 / 2013 Teresina, 16 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARIA SOCORRO DE CARVALHO LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 142.893-4, do Posto Fiscal Postinho, para o Posto Fiscal Correios, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00066/2013-1, de 13/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 251 / 2013 Teresina, 16 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **YONARA DA SILVA SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.016-3, da Supervisão de Transportadoras Conveniadas, para o Posto Fiscal Correios, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00065/2013-7, de 13/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 256 / 2013 Teresina, 24 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE DO NASCIMENTO ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 127.954-8, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "B", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo UNITRAN/GELOG Nº 27/2013, de 03/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 257/2013-GSF Teresina, 22 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARVALHO ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.575-7, do Posto Fiscal Miguel Alves (extinto), para Posto Fiscal de Pipocas, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00068/2013-0, de 15/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 258/2013-GSF Teresina, 22 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANTONIO DE SOUSA PEDROSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.130-6, do Posto Fiscal Miguel Alves (extinto), para o Posto Fiscal de Pipocas, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00067/2013-6, de 15/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 259 / 2013 Teresina, 24 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ANTONIO VAZ DE SOUSA II**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.002-3, do Posto Fiscal Miguel Alves (extinto), para o Posto Fiscal Jorrante, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00072/2013-7, de 20/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 261 / 2013-GSF Teresina, 03 de junho de 2013.

OSECRETÁRIODAFAZENDADOESTADODOPIAÚÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VIANA,** Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 159.809-X, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal nível "B", da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme Memo. UNITRAN/GELOG Nº 33/2013, de 23 de maio de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 262 / 2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

OSECRETÁRIODAFAZENDADOESTADODOPIAÚÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JULIO CÉSAR GONÇALVES BRITO,** Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.696-X, do Posto Fiscal Sabiazal (extinto), para o Posto Fiscal Retiro, ambos da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00074/2013-6, de 22/05/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIASESAPI/GAB.N.º000680 TERESINA(PI),07 de junho 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MICHEL GRAZZIANE DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 220.205-X, lotado na Diretoria Administrativa consistente no fato de que o servidor tentou adentrar na Casa de Custódia de Teresina com um aparelho celular e três baterias grudadas no corpo, conforme auto de prisão em flagrante, constante dos autos do Processo PGE/2013057166-0.

2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por Ana Cecília Elvas Bohn, Procuradora do Estado, Artur Willame Veras e Silva, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e Fátima Maria de Freitas Barros, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

3º - Designar a Procuradora do Estado, Keila Martins Paz, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

4º - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 78/2013 Teresina, 06 de Junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária "Irmão Guido", constante do Memo. Nº 130/2013-PRITIG, datado do dia 24 de Junho de 2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA RODRIGUES BACELAR,** matrícula 105.579-8, pelo Agente Penitenciário, **JOSÉ MILTON CAVALCANTE DA PAZ,** matrícula nº 024.300-X, para a função de Chefe de Grupo na Penitenciária "Irmão Guido", com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em
Teresina, 06 de Junho de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 015 / 2013 Teresina, 07 de junho de 2013.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR WILTON DA CUNHA MONTEIRO,** para a Função Gratificada, símbolo DAI 7 de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMpra-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 016 / 2013 Teresina, 07 de junho de 2013.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR WILTON DA CUNHA MONTEIRO,** da Função Gratificada, símbolo DAI 6 de Supervisor III, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 017 / 2013 Teresina, 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR PAULO SÉRGIO DA SILVA**, para a Função Gratificada, símbolo DAI 6 de Supervisor III, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

PORTARIA nº 018 / 2013 Teresina, 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDES**, para a Função Gratificada, símbolo DAI 5 de Supervisor II, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À DRR

PORTARIA GAB. DIGER/054/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover a servidora **Ana Patrícia de Medeiros Soares e Silva**, Agente Técnico de Serviço, mat. 22765-0, da Coordenadoria do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar para Coordenação Regional de Uruçuí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

Teresina, 05 de junho de 2013.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

Of. 278

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI PORTARIA Nº. 05/2013 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lei Federal nº3.820, de 11 de novembro de 1960, e o artº 37 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1 Designar **JOSSANY MARYSTHELA ROSA DE SEPÚL-VIDA** para exercer cargo de assessor da vice-presidência do CRF-PI.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de Junho de 2013.

PORTARIA Nº. 06/2013 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lei Federal nº3.820, de 11 de novembro de 1960, e o artº 37 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1 Designar **JOÃO RAFAEL ALMEIDA NOLÊTO** para exercer cargo de assessor da Secretária-Geral do CRF-PI.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de Junho de 2013.

Publica-se e Cumpra-se

Teresina, 05 de Junho de 2013.
Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho

Presidente do CRF-PI

P.P. 15514

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Processo Administrativo Nº. 0543/13-22

OBJETO: Registro de Preços de Urnas Funerárias bem como a prestação dos serviços funerários, para atender à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, destinadas a doações para pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade social.

DATA DA SESSÃO: 26/06/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: cpl_sascp@hotmail.com

Teresina-PI, 10 de Junho de 2013

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Coordenadora de Licitações/SASC

Of. 020



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Cláusula 9ª - Vencido o período de vigência deste contrato, e não havendo comunicação escrita por parte do CONTRATANTE, fica o mesmo automaticamente renovado, atualizando-se seu valor com base nos valores vigentes no mercado na data da renovação, permanecendo a forma de pagamento nos mesmo moldes constantes neste contrato.

Teresina, (PI) 25 de maio de 2012.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – CONTRATANTE

MARIA VALDENIZIA PONTES MELO – CONTRATADA

(Publicado no DOE nº 100, de 29 de maio de 2012)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINATURA

CONTRATO: 46023

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA – O DIA AGÊNCIA LTDA

OBJETO – assinatura anual.

VALOR – R\$ 1 x 535,20 = 535,20

PRAZO – Início 26/03/2013 e término em 26/03/2014

FORO – Teresina – PI

Teresina, 23 de Março de 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

TÂNIA CARVALHO – Sócia Gerente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINATURA

CONTRATO: 46022

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA – O DIA AGÊNCIA LTDA

OBJETO – assinatura anual.

VALOR – R\$ 4 x 535,20 = 2.140,80

PRAZO – Início 19/05/2013 e término em 19/05/2014

FORO – Teresina – PI

Teresina, 23 de Março de 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

TÂNIA CARVALHO – Sócia Gerente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UMLADO, AGRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

CONTRATANTE – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

OBJETO – 01 (uma) assinatura para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.

VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO – 12 (doze) meses tendo seu início em 03.03.2013 e término em 03.03.2014.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 02 de Março de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO – Diretor Comercial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UMLADO, AGRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

CONTRATANTE – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

OBJETO – 04 (quatro) assinaturas para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.

VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO – 12 (doze) meses tendo seu início em 07.03.2013 e término em 07.03.2014.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 06 de Março de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO – Diretor Comercial

Contrato - nº 06/2013, data 06/06/2013 - que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER e a Empresa Connect Computadores e Sistema LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática para esta SEMINPER.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 31.638,00 (Trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais)

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recursos: 00

Contratada: Connect Computadores e Sistema LTDA. Representante: HAUDAGLEIDE MAGNA VERÇOSA DE SOUZA, CPF: 443.311.692-00.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis. Teresina, 06 de junho de 2013.

EDSON DE CASTRO FERREIRA

Secretário de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

Contrato - nº 07/2013, data 06/06/2013 - que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER e a Empresa Edmilson Alves Barbosa - ME (NATAL COMPUTER).

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática para esta SEMINPER.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.156,00 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recursos: 00

Contratada: Edmilson Alves Barbosa - ME (NATAL COMPUTER). Representante: JOÃO ALVES SANTANA NETO, CPF: 635.539.612-87.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis. Teresina, 06 de junho de 2013.

EDSON DE CASTRO FERREIRA

Secretário de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: LEIANNOSOUZA NASCIMENTO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
O estágio oferecido para discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no qual o estudante esta cursando o 6º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE JUNHO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

LEIANN SOUZA NASCIMENTO – ESTAGIÁRIO(A)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: FRANCISCO IVALDO DE MONTE FILHO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O estágio oferecido para discentes do Curso de Engenharia Civil, no qual o estudante esta cursando o 5º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE JUNHO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

FRANCISCO IVALDO DE MONTE FILHO – ESTAGIÁRIO(A)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

O estágio oferecido para discentes do Curso de Engenharia Civil, no qual o estudante esta cursando o 8º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE JUNHO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO –

CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA – ESTAGIÁRIO(A)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: DANNUBYO RAMON ALVES SOARES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante esta cursando o 5º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 20 DE MAIO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA – CEUT

DANNUBYO RAMON ALVES SOARES – ESTAGIÁRIO(A)

Of. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 0942/13

Tipo: Pregão Presencial Nº 002/2013

Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) cadeados tetra 16 pinos de 50MM, corpo latão maciço, haste em aço cementado, acompanhado de 2 (duas) chaves para atender a demanda do sistema prisional da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2013-SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa vencedora GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Os autos encontram-se á disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, localizada na Avenida Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 2º andar, Teresina-Piauí.

Teresina, 05 de Junho de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 0079/13

Tipo: Pregão Nº 003/2013

Objeto: Aquisição de materiais de cozinha, visando suprir as necessidades da sede e das Penitenciárias do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preços acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME foi declarada vencedora do certame nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, de acordo com o critério menor preço por item, totalizando um valor de R\$ 462.636,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais); 2º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JÚNIOR EIRELE – ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS) foi declarada vencedora do certame nos itens 03, 07, 08, 09, 13, 18, 22 de acordo com o critério menor preço por item, totalizando um valor de R\$ 73.510,00 (setenta e três mil quinhentos e dez reais); conforme razões contidas na ata de julgamento nº 011/2013.

Teresina, 07 de Junho de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 037

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 5107/12

Tipo: Pregão Presencial Nº 005/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática necessários para implantação do módulo de controle prisional do Sistema Themis Web.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2013- SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa vencedora- JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor global de R\$ 211.050,00 (duzentos e onze mil e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, localizada na Avenida Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 2º andar, Teresina-Piauí.

Teresina, 07 de Junho de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **08:00h** do dia **21/06/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 018/13** objetivando Aquisição de **EXAMES LABORATORIAIS**.

Sala de reunião – CPL.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Presidente da CPL

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2012 – CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E ADRIANA MOURA ARAÚJO DA SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e ADRIANA MOURA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, RG nº 1.463.861 SSP-PI, CPF nº 686.557.233-34, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram este TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2012, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 03 de maio de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

ADRIANA MOURA ARAÚJO DA SILVA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 105.785.953-20

CPF: 048.114.518-48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
007/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E RICARDO SAMUEL
ALBANO LIMA COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RICARDO SAMUEL ALBANO LIMA**, brasileiro, RG nº 2.748.155 SSP-PI, CPF nº 029.241.003-48, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 172/2013, de 10.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 007/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, parágrafo único, II, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

RICARDO SAMUEL ALBANO LIMA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 286378263-04

CPF: 131.874.813-53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
012/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E NAIANA DANTAS
PORTELA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NAIANA DANTAS PORTELA**, brasileira, RG nº 2.296.737 SSP-PI, CPF nº 009.651.983-59, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 172/2013, de 10.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 012/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de maio de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

NAIANA DANTAS PORTELA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 131.874.813-53

CPF: 333.422.811-72

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de junho de 2013 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
014/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E CARLOS MARCIO
GOMES AVELINO COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CARLOS MARCIO GOMES AVELINO**, brasileiro, RG nº 1.594.060 SSP-PI, CPF nº 712.897.393-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

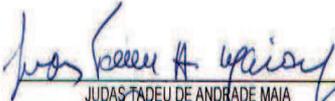
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os signatários pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 014/2011, por mais 12 meses, conforme admitido no artigo 2º-A, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

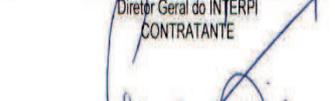
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

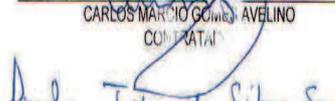
Teresina (PI), 02 de maio de 2013



JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

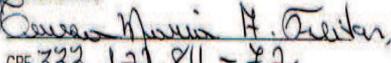


CARLOS MARCIO GOMES AVELINO
CONTRATADO

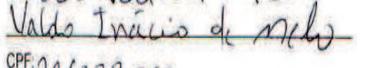


PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIÊNCIA

TESTEMUNHAS



CPF: 333.122.811-72



CPF: 226378.267-04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
020/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E HUDSON ALVES DE
ALMEIDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HUDSON ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº 2.636.188 SSP-PI, CPF nº 041.594.473-25, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os signatários pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 020/2011, por mais 12 meses, conforme admitido no artigo 2º-A, parágrafo único, II, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

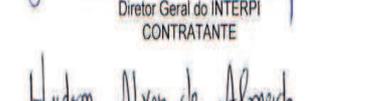
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013



JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE



HUDSON ALVES DE ALMEIDA
CONTRATADO



PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIÊNCIA

TESTEMUNHAS



CPF: 012.024.073-76



CPF: 040702.963-25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 2.051.597 SSP-PI, CPF nº 011.091.683-22, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os partuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 021/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, parágrafo único, II, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 160.806.613-49

CPF: 047.440.053-08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2011 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA**, brasileiro, RG nº 1.838.188 SSP-PI, CPF nº 805.544.403-00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os partuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de maio de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 006378063-04

CPF: 333.122.811-72.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2011 – CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E FRANCISCO MARCONDES DA CUNHA E SILVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO MARCONDES DA CUNHA E SILVA**, brasileiro, RG nº 844.579 SSP-PI, CPF nº 462.427.323-00, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 018/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de maio de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

FRANCISCO MARCONDES DA CUNHA E SILVA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS

CPF: 958.826.343-34

CPF: 217.755.323-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2011 – CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E JOSENETE SOARES DE OLIVEIRA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina- PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOSENETE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 1.105.008 SSP-PI, CPF nº 398.117.353-87, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 018/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, parágrafo único, II, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

JOSENETE SOARES DE OLIVEIRA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 003757653-44

CPF: 877.758.593-34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2011 – CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI E AYRTON FEITOSA SANTANA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.262/0001-43, com sede na Rua 13 de Maio, nº 307, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA**, brasileiro, CPF Nº 011.537.493-00 residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AYRTON FEITOSA SANTANA**, brasileiro, RG nº 2.170.070 SSP-PI, CPF nº 958.826.343-34, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003, Lei nº 6.296/2013 e Ofício nº 184/2013, de 18.04.2013, com a interveniência da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 019/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, parágrafo único, II, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
Diretor Geral do INTERPI
CONTRATANTE

AYRTON FEITOSA SANTANA
CONTRATADO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual de Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 062.114.703-63
Maria do Socorro Maia
CPF: 051955495-04

UGP- Unidade Gestão de Pessoas- SEAD

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013-SEFAZ**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento anual de GAS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades dos Postos Ficais da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – PI, de acordo com as especificações e quantitativo estimado, constante no Anexo I do Edital. Tipo: **Menor Preço por LOTE**. Adjudicação: **Menor Preço por LOTE**.
Data de Abertura da Sessão: 28/06/2013, Horário: às 10:00 h;
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Cyntyia Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONVENIO Nº 008/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 008/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Canaveira-PI, para parceria entre os participantes visando Execução de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: do Fernando, Rua da Bida, Rua do Pien, Rua do Erculano, Rua Piston Clube, Povoado Várzea Grande(Rua Projetada), Povoado Vacas (Rua da Caixa D’Água), totalizando uma área de 9.429,00m², no município de Canaveira-PI, **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/06/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-007/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-007/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, para parceria entre os participantes visando repasse de recurso para a recuperação de 16 Km de rodovia vicinal , no território do Convenente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007/2012 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/06/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Of. 018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **CONVITE 008/2013**

Objeto: contratação de empresa para execução e instalação de poço no matadouro público na cidade de Palmeirais – PI. O processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no dia 06/06/2013, sendo declarada vencedora do certame a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.**, CNPJ 02.412.944/0001-00, no valor **R\$ 39.090,00 (trinta e nove mil e noventa reais)**.

Teresina, 06 de junho de 2013.

Merlano Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 061

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 11 de junho de 2013 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
02/05/2013	-	INEXIGIBILIDADE-12/13	Art. 25 caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	479/13	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	756,00
13/05/2013	-	INEXIGIBILIDADE-13/13	Art. 25 caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	530/13	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	756,00
14/05/2013	-	DISPENSA-76/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	526/13	BRANDÃO E BRANDÃO	7.840,00
08/05/2013	-	DISPENSA-77/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL HIDRAULICO	-	1685/12	PLURAL COEMRCIO E SERVIÇOS LTDA	7.740,00
14/05/2013	-	DISPENSA-78/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	504/13	BRANDÃO E BRANDÃO	5.400,00
07/05/2013	-	DISPENSA-79/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	258/13	R.B.A. NASCIMENTO-EPP (DISTRIBUIDORA RENASCER)	1.703,10
17/05/2013	-	DISPENSA-80/13	Art. 24 Inc. II	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	517/13	SETEL - TRABALHO TEMPORARIO LTDA - ME	2.550,00
08/05/2013	-	DISPENSA-81/13	Art. 24 Inc. II	SERVIÇOS DE FUNILARIA	-	472/13	A.P.S.FERREIRA (FUNULARIA MESTRE ANTONIO PEDRO)	5.538,00
20/05/2013	-	DISPENSA-82/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	524/13	R.B.A. NASCIMENTO - DISTRIBUIDORA RENASCER	2.150,00
10/05/2013	-	DISPENSA-83/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL LIMPEZA	-	466/13	BRANDÃO & BRANDÃO	2.850,00
15/05/2013	-	DISPENSA-84/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	-	527/13	MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - MARKO INFORMÁTICA	379,00
15/05/2013	-	DISPENSA-85/13	Art. 24 Inc. II	GÊNERO ALIMENTÍCIO	-	437/13	DISMAHC	5.346,00
21/05/2013	-	DISPENSA-86/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	561/13	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4.350,00
21/05/2013	-	DISPENSA-86/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	561/13	DOMUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.300,00
21/05/2013	-	DISPENSA-87/13	Art. 24 Inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	562/13	DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	7.590,00
21/05/2013	-	INEXIGIBILIDADE-14/13	Art. 25 caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	525/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.670,00

ERRATA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL /2013

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
23/04/2013 23/04/2014	05/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO	-	453/13	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	23.760,00
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	227/13	J.NERVAL DE SOUSA - TECNQUÍMICA	16.432,00
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	227/13	MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.555,00
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTOS	-	227/13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	177,60
20/02/2013 20/02/2014	07/2013	INEXIGIBILIDADE	Art. 25 caput	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GRUPO DE GERADOR	-	013/13	SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	7.800,00
26/04/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	480/13	JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.216,10
26/04/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	480/13	J.NERVAL DE SOUSA	67,20
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	271/13	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.949,00
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	236/13	JORGE BATISTA & CIA LTDA	865,70
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	236/13	J.NERVAL DE SOUSA	1.268,82
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	236/13	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	252,70
26/03/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	236/13	PJS DISTRIBUIDORA-JOSÉ NERGINO SOBREIRA	106,00
01/03/2013 11/04/2013	29/2011	2º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO	-	400/13	BRITO & SOARES LTDA/SRERILIZA CORPORATION	6.286,53

Teresina, 10 de Junho de 2013.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 10º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 045/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Poços & Cia Ltda.

Vigência: 05/07/2013

Of. 1015

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte termo de repasse: Termo de Repasse: 005/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Fundação de Defesa Ecológica do Cerrado - FUNCERRADO, Município de Bom Jesus / PI.

Firmamento: 07-06-2013

Of. 1014

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Compra de Material de Expediente, do seguinte Contrato:

Contrato: 022/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Comercial Vitória.

Vigência: 29/05/2013

Of. 1016



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/31/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2050/2009

OBJETO: Convalidação do Contrato e a definição do prazo de 300 (trezentos) dias como limite de conclusão dos Serviços de Restauração/Reabilitação com Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo na Rodovia PI-114, trecho (Campo Maior / Cabeceiras do Piauí), com extensão de 43,208.

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 04/06/2013

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Luiz Francisco do Rego M. Filho/Rep. Legal/Reconcret Rec. Construção Ltda

Of. 060

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO CONTRATO - PJU- 25/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1500/2009 3º vol.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertencente aos Serviços de alargamento e Construção de Diversas Pontes na Rodovia PI-258, trecho: Entr. BR-222/Domingos Mourão/Divisa PI-CE

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR R\$ 336.779,44 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 05/06/2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Engº Luis Francisco do Rego M. Filho/Rep. Legal/Reconcret Rec. E Construção Ltda

Of. 061

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ da Travessia do Perímetro Urbano da cidade de São João da Canabrava, com área de 5.977,20 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 10 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração de 03 (três) Pontes de Madeira, na Rodovia PI - 120, trecho: Arraial / Francisco Ayres, a primeira Ponte, localizada na cidade de Arraial sobre o Rio Arraial, medindo: (18,00 x 4,50)m, a segunda e terceira está localizada na divisa dos municípios de Arraial e Francisco Ayres no Km - 11 sobre o riacho dos cocos medindo: (18,00 x 4,50)m e (9,50x4,50)m respectivamente.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 10 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

Of. 063

EXTRATO DE CONTRATO - JUCEPI/2013

CONTRATO Nº003/2013

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: Locação de veículo automotor para desenvolvimento das atividades diárias da Junta Comercial do Estado;

VALOR MENSAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais);

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual: **Elementos de despesas 3.90.39 e Fonte 00.**

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigera da data de assinatura até 10.05.2014, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05411/2013.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: TAISSON MARTINS ALMEIDA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o contrato nº 045/2012, a contar de 28 de maio de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIO: Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013
INFORMAÇÕES: Gabinete da Reitoria.

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/12 – FUESPI/UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.
.A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica prorrogado para dia o 28/06/2013 no mesmo horário e local, a **Tomada de Preços nº 006/12**, anteriormente marcado para o dia 20/06/13.
MOTIVO: RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/12 – FUESPI/UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇOS”...A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica prorrogado para dia o 28/06/2013 no mesmo horário e local, a **Tomada de Preços nº 007/12**, anteriormente marcado para o dia 20/06/13.
MOTIVO: RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
(AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA)
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09922/12 – FUESPI/UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOE NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA/PI, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.
.A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica prorrogado para dia o 28/06/2013 no mesmo horário e local, a **Tomada de Preços nº 008/12**, anteriormente marcado para o dia 20/06/13.
MOTIVO: RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

Of. 113

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo aos convênios abaixo relacionados:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
014/12	350/12	IDEPI/Prefeitura Municipal de Nazária - PI	05/06/2014

Teresina, 05 de junho de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
031/10	291/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Simões - PI	06/06/2014
032/10	134/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI	06/06/2014
034/10	027/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI	06/06/2014
035/10	372/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI	06/06/2014
036/10	316/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Amarante - PI	06/06/2014
037/10	315/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Amarante - PI	06/06/2014

Teresina, 07 de junho de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

Of. 667

PREFEITURAMUNICIPALDEPICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2013. Pregão Presencial 039/2013. Contratante: Município de Picos. Contratado: Fundação Cajuína. Objeto: Contratação de Instituição Pública ou Privada, sem fins lucrativos, com especificidade voltada para educação, qualificação e formação profissional ou a pesquisas relacionadas a temas de políticas públicas de trabalho e renda, executora de ações de qualificação social e profissional – QSP, para execução do projeto juventude cidadã no âmbito do Programa PROJOVEM TRABALHADOR no município de Picos –PI. Valor: R\$ 1.048.300,00. Recurso: FMAS\Orçamento Geral. Vigência: 10 meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 27/05/2013.

Picos (PI), 27 de maio de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro
P. P. 15513

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - EMGERPI no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 9º, alínea “e” e Art. 26 do Estatuto Social da EMGERPI, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Junho do corrente ano, às 15:00h (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração – SEAD, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, nesta cidade de Teresina, Centro/Sul, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tratar de assuntos administrativos da EMGERPI e das empresas a ela vinculadas;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 07 de Junho de 2013.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Of. 712
3 - 2

1-Anatália Gonçalves e Silva, 2-Fernado José de Azevedo 3-Antônio Cesar de Sousa, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** para tres poços tubulares a serem perfurados nas localidades- **1- Tucuns 06° 39' 18,8" S/ 41° 42' 24,1" W 1-2-Cupins 06° 43' 09,0" S/ 41° 35' 8,7" W 3-Araxás 06° 40' 01,0" S/ 41° 43' 18,6" W** - município de Inhuma a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

Beberibe Aeolis Geração de Energia Ltda. CNPJ: 11.094.727/0001-00. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Prorrogação de Licença Prévia nº D000425/13, com validade até 24/05/2014, para implantação das Usinas Eólio-Elétricas Beberibe Aeolis III (29,9MW), IV (27,6MW) e V (27,6MW), situadas na Fazenda Jabuti, município de Luís Correia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

SBER – Sociedade Brasileira de Energias Renováveis Ltda. CNPJ: 05.654.040/0001-70 Torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Prorrogação de Licença Prévia nº D000436/13 com validade até 29/05/2014, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Campo do Cemitério com potência de 21,6 MW, situada na Data Camurupim de Baixo da localidade Macapá, município de Luis Correia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

EÓLICA CAJUEIRO DA PRAIA LTDA., CNPJ: 10.288.406/0001-75. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, as Prorrogações de Licenças Prévias nº D000437/13 e D000438/13 com validade até 29/05/2014, para implantação das Usinas Eólio-Elétricas Cajueiro da Praia I e II com 29,4 MW cada, situadas na Localidade Data Santana, município de Cajueiro da Praia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

A **Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga preventiva para Perfuração e equipamento de Poço tubular nas localidades Palmeira de Cima 10°39'25,00"S 45°06'45,80"W, Tabocal Grande 0°44'26.30"S 45°06'20,85"W, Miroró 10°43'31,93"S 45°05'30,11"W, Vila Nova 10°41'37,16"S 45°03'52,36"W e Cabaceiro 10°41'75"S 45°03'45"W na zona rural do município de Cristalândia do Piauí, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

P. P. 15514



Processo Seletivo Tecnológico de Raio X 2013

Resultado 2ª Etapa (ANÁLISE CURRICULAR)

Wilker Rodrigues Teixeira
Carmem Maria Pinheiro Almeida
Ennio Leal da Costa Moraes
Doracy Lima da Silva
Eula Paulo Oliveira Nascimento
Júlio Cesár Alves Cruz
Augusto Mourão da Silva Junior
Roniel Oliveira dos Santos
Maria Linete Monção da Silva
Érico de Andrade e Silva
Fabíola Miranda da Silva
Francisca Rodrigues Cantuário Cavalcante
Elton Lopes Lima
Rômulo Carvalho dos Santos
Raimundo N. Benvindo Júnior

Teresina (PI) 07 de Junho de 2013

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Multiprofissional

Walter de Sousa Oliveira
Superintendente Administrativo

Teresina (PI) 07 de Junho de 2013

Of. 205

A CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE LTDA., CJPJ nº 14.780.903/0001-47 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR -PI, a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA no D000401/13 com Validade até 20/05/2014, para instalação da Usina Termelétrica (UTE) de 150 MW de energia, movida a cavaco de eucalipto e madeira, localizada na rodovia PI – 141, KM 30, MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI/PI.

P. P. 15512

POSTO P. DA SILVA E CIA LTDA. – ME (POSTO P. DA SILVA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Picos/PI.

P. P. 15511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Luís Martins de Araújo Costa e Outros** referente a um **Projeto Agrícola** nas **Fazendas Boqueirão de Roma e Riacho dos Cavalos** no município de **Bom Jesus – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de junho de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Cajupi Administrações e Participações Ltda** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Complexo São João** no município de **Baixa Grande do Ribeiro – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de junho de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Cezar Marafon** referente a um **Projeto Agrícola** na **Fazenda Tamburil** no município de **Redenção Gurgueia – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de junho de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 358